



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

OFÍCIO Nº 184/2021/SE/GAB/SE/MS

Brasília, 20 de janeiro de 2021.

Ao Senhor

FERNANDO MARQUES

Presidente da União Química
Pólo de Desenvolvimento Jk, Trecho 1
Santa Maria
72.500-970 - Brasília/DF

C/c:

TAGIR SITDEKOV

CEO do Fundo de Investimentos Diretos da Rússia (RDIF)
123112, Moscou, Presnenskaya nab., 8, ed. 1 MFK "Gorod Stolits ",
Torre Sul, 7, 8º andar

Assunto: Vacina SPUTNIK V.

Senhor Presidente,

1. Agradeço as informações compartilhadas em reunião realizada por web-conferencia, no dia 11 de janeiro de 2021, durante a qual foram abordados os avanços alcançados para disponibilização da vacina SPUTNIK V.
2. Aproveito a oportunidade para reiterar o grande interesse deste Ministério da Saúde em dar continuidade aos diálogos proveitosos com o Fundo de Investimentos Diretos da Rússia (RDIF), por intermédio da empresa União Química, no sentido de eventualmente integrar o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19 no Brasil. Ressalto que, para tanto, é necessário que a vacina SPUTNIK V apresente dados de eficácia geral maiores do que 50%, tal como determinado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) do Brasil.
3. Tenho a satisfação de informar, nesse contexto, que, **caso a União Química confirme as autorizações da Conep e da Anvisa; o início da realização de estudo clínico de fase 3 no Brasil; e comprovada a submissão à Anvisa do pedido de registro para uso emergencial e temporário da vacina, este Ministério está disposto a formalizar tratativas comerciais com essa empresa para a eventual aquisição de lotes do imunizante**, de forma a aumentar o mais brevemente possível a oferta de imunizantes à população brasileira, conforme cronograma de disponibilização de quantidades de doses a serem fornecidos por essa empresa.

Atenciosamente,

ANTÔNIO ELCIO FRANCO FILHO
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Elcio Franco Filho, Secretário(a)-Executivo**, em 25/01/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018683712** e o código CRC **7762F7F5**.

Referência: Processo nº 25000.175293/2020-61

SEI nº 0018683712

Gabinete da Secretaria Executiva - GAB/SE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br